



Jornal Oficial

Município de Luís Gomes

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006

Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIII – Nº 1.019 – LUÍS GOMES- RN, SEXTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2018

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 138/2018-GP, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

A Prefeita Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal; Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 363, de 30 de junho de 2016; Considerando as disposições da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Considerando as disposições da Portaria 44/2017-GP, datada de 3 de março de 2017; Considerando as indicações dos respectivos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Social – CMPDC; Considerando a necessidade de readequação do referido Conselho a nova legislação em vigor;

Resolve:

Art. 1º- Destituir dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro, Raimundo Nonato da Silva, CPF: 049.829.854-24 RG: 2.652.676-SSP/RN, Ivanildo Alves de Fontes Júnior, CPF: 325.472.988-99 RG: 2.139.658 - SSP/RN, Maria Liduina de Araújo Silva, e Paulo da Cruz Santana, CPF: 009.271.844-27 RG: 2021047-SSP/RN respectivamente, da diretoria do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – CMPDC.

Art. 2º- Os referidos cargos, ficarão vagos, até que haja nova eleição conforme art. 12, § 5º da Lei Municipal nº 363/2016:

Art. 3º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete da Prefeita, em 31 de agosto de 2018.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNIIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2018.03.02.010.002
REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
2018.03.02.010.01

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADA: ANA PAULA DA SILVA 00975560417

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para locação eventual de equipamentos, execução dos serviços de decoração, buffet e correlatos com fornecimento de produtos, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei

Orçamentária Anual - exercício de 2018, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.03.02.010RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 4.240,00 (Quatro Mil, Duzentos e Quarenta Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2018, na seguinte atividade: 02.011.08.244.2003.2029 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 00101, consoante as disposições da Lei Municipal nº 396/2017.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 29 de agosto de 2018.

ASSINANTES:

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
Ana Paula da Silva - CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

Periódico Oficial para publicidade dos atos oficiais dos poderes executivo e legislativo do município de Luís Gomes e outros documentos de interesse público, criado pela Lei Municipal Nº 132 de 16 de abril de 2006, alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018.

Responsável: Prefeitura Municipal de Luís Gomes – CNPJ 08.357.600/0001-13 / Prefeita Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes;

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração de
Luís Gomes / Secretário Feliciano Neto de Oliveira;
Endereço: Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº
300 – Centro – Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000;
E-mail: doluisgomes@gmail.com

FINAL DESTA EDIÇÃO